# EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES - PROEX Nº 08/2025

## SELEÇÃO INTERNA DE TUTORES E CO-TUTORES DO GRUPO DE APRENDIZAGEM PARA O PROGRAMA AFIRMA SUS (2025-2027)

**A Pró-Reitoria de Extensão Instituto do Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (PROEX)**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com as normas do processo seletivo de uma dupla de tutoria (tutor(a) e co-tutor(a)) para o grupo de aprendizagem do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área de Saúde - **AFIRMASUS (2025-2027).**

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS, com o objetivo de desenvolver ações de ensino, pesquisa,extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único De Saúde - SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados.

1.2 O Projeto "*Afirma SUS IFRJ: Interseccionalidade, Interprofissionalidade e Interculturalidade no Cuidado e na Formação*", será composto por um(a) tutor(a), um(a) co-tutor(a), um preceptor pertencente ao serviço de saúde do SUS e discentes da área da saúde, direcionados ao estímulo do desenvolvimento do trabalho em equipe, com capacidade de promover mudanças nos processos de atenção, gestão e educação em saúde, com vistas a qualificar a assistência aos usuários do SUS.

1.3 O grupo de aprendizagem será composto por 10 (dez) estudantes bolsistas; 1 (um(a)) tutor(a) (docente da IES em curso(s) de graduação na saúde), 1 (um(a)) co-tutor(a) (docente da IES em curso(s) de graduação na saúde).

1.3.1 O/A tutor(a) do grupo de aprendizagem será selecionado de acordo com a ordem de classificação deste processo seletivo, sendo o primeiro colocado entre os candidatos aquele que irá receber a bolsa.

1.4 O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos de acordo com a entrega do Termo de Compromisso (Anexo 1), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

1.5 O valor mensal das bolsas do/da tutor(a) será fixado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R$ 1.560,00 (um

mil quinhentos e sessenta reais) e em conformidade com o art. 12 do Anexo XII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.

1.6 O presente processo seletivo estará vigente até 05/11/2027.

1.7 Em caso de desligamento:

1.7.1 Em caso de desligamento do tutor, o co-tutor assume a responsabilidade do grupo de aprendizagem e indica um novo candidato para a co-tutoria, que terá sua elegibilidade avaliada pela CLAA;

1.7.2 Em caso de desligamento do co-tutor, o tutor deverá indicar novo candidato, que terá sua elegibilidade avaliada pela CLAA;

1.7.3 Em caso de desligamento da dupla de tutoria, deverá ser conduzido um novo processo seletivo.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 O/A tutor(a) do grupo de aprendizagem deve ser docente de graduação de nível superior com formação na área da saúde que esteja em pleno exercício da docência no IFRJ, IES integrante do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área de Saúde - AFIRMASUS.

2.2 Compete ao/à tutor(a):

I. planejar e supervisionar as atividades do grupo AFIRMASUS e orientar os integrantes discentes;
II. elaborar relatório anual de atividades;
III. dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES;
IV. solicitar e autorizar o pagamento das bolsas de acordo com o sistema específico do Programa AFIRMASUS, mediante a atestação das atividades desenvolvidas;
V. atender, nos prazos estipulados, às demandas da IES e do Ministério da Saúde;
VI. enviar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS os relatórios de acompanhamento e avaliação de acordo com os prazos estabelecidos em edital;
VII. solicitar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMA SUS, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
VIII. acompanhar a frequência e a participação dos discentes;
IX. elaborar a prestação de contas referente à aplicação do incentivo financeiro de custeio;
X. fazer referência a sua condição de bolsista do grupo AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados; e
XI. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.

2.3. O/A Co-tutor(a) deve ser docente de graduação de nível superior com formação na área da saúde que esteja em pleno exercício da docência, que esteja vinculado à IES integrante do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área de Saúde - AFIRMASUS. Deverá ser indicado pelo/a tutor(a), que enviará o Termo de Concordância no momento da submissão.

2.4. Compete ao/à Co-tutor(a):

I - auxiliar o/a tutor(a) no planejamento e supervisão das atividades do grupo AFIRMASUS;
II - substituir o/a tutor(a) em férias, licença-saúde ou qualquer outro afastamento homologado pela IES pública; e
III - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES, na hipótese de ausência do/da tutor(a).

## 3.DA CANDIDATURA

Cada candidatura deverá ser apresentada como dupla de tutoria, composta por tutor(a) (bolsista) e co-tutor(a) (não bolsista). A pessoa candidata a tutor(a) preencherá o formulário eletrônico, indicando um(a) co-tutor(a).

3.1. Poderá se candidatar a tutor(a) de grupo de aprendizagem do AfirmaSUS, o docente que:

3.1.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, especificamente do campus Realengo, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
3.1.2 Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde;
3.1.3 Ter título de mestre ou doutor;
3.1.4 Não acumular outro tipo de bolsa vinculada a qualquer programa do IFRJ;
3.1.5 Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos;
3.1.6 Apresentar proposta para Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação de trabalho que corresponda aos objetivos do grupo AFIRMASUS;
3.1.7 Indicar um/a co-tutor(a).

3.2 Poderá se candidatar a co-tutor(a) de grupo de aprendizagem do AfirmaSUS, o docente que:

3.2.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, especificamente do campus Realengo, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
3.2.2 Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde;
3.2.3 Ter título de mestre ou doutor;
3.2.4 Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos;

3.3 O candidato que não cumprir os requisitos dispostos no item 3.1 (tutor(a)) e 3.2 (co-tutor(a)) será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar das demais etapas previstas neste edital. Desta forma, a Carta de Indicação de Co-tutoria não gera direito automático; a CLAA irá selecionar/homologar tutor(a) e co-tutor(a) no mesmo edital. A CLAA analisará separadamente a elegibilidade de tutor(a) e de co-tutor(a). Em caso de inelegibilidade do co-tutor(a) indicado, o tutor(a) deverá indicar novo(a) co-tutor(a).

3.4 O desempenho dos(as) tutores/co-tutores e do grupo observará os instrumentos previstos na Portaria GM/MS nº 5.803/2024: autoavaliação de discentes e tutores; avaliação dos discentes pelo tutor; avaliação do tutor pelos discentes; avaliação do grupo pelo coletivo; avaliação da CLAA; e avaliação da SGTES/MS, com base em relatórios anuais.

## 4.DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) a tutor(a), no período previsto no cronograma (item 6), através do preenchimento de formulário eletrônico disponível em https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao

4.2 O candidato a tutor(a) deverá anexar ao formulário de inscrição documentos comprobatórios dos requisitos de ambos (candidatos à tutoria e co-tutoria):

a) Cópias dos diplomas de graduação na área da saúde;
b) Cópias do diplomas de mestre ou doutor ou cópia da declaração de conclusão do curso de mestrado ou de doutorado;
c) Documentos que comprovem atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por no mínimo dois anos;
d) Declaração do candidato a tutor(a) indicando não possuir qualquer outro tipo de bolsa (Anexo 02);
e) Proposta de trabalho que corresponda aos objetivos do grupo AFIRMASUS, de acordo com o projeto selecionado;
f) Carta de Indicação de Co-tutoria pelo tutor(a) (Anexo 03);
g) Termo de Concordância de Co-tutoria, pelo indicado (Anexo 04).

4.3. A falta de um dos documentos solicitados, implicará a não aceitação da inscrição.

4.4 A listagem com as inscrições homologadas será publicada em data prevista no cronograma (item 6) no https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao

4.4. Os recursos quanto à homologação das inscrições serão recebidos através do e-mail didaa@ifrj.edu.br, com o assunto da mensagem “Recurso de inscrição do Edital 08/2025”.

## 5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de análise documental, conforme o Anexo 5, em caráter eliminatório e classificatório, nas datas definidas no cronograma (item 6) com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga para tutor(a) e 1 (uma) vaga para co-tutor(a) para o grupo de aprendizagem AfirmaSUS.

5.2 A análise documental e da proposta de trabalho serão realizadas pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e homologada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

5.2.1 Fica proibido o contato com a CLAA e com a PROEX para se valer de informações privilegiadas, com riscos de ter sua inscrição cancelada.

5.3. Os recursos quanto à análise documental serão recebidos na data prevista no cronograma através do e-mail **didaa@ifrj.edu.br**, com o assunto da mensagem **“Recurso da análise documental do Edital 08/2025”.**

## 6. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATA |
|---|---|
| Lançamento do Edital | 05/11/2025 |
| Inscrições | 06 e 07/11/2025 |
| Divulgação do resultado da análise documental e da proposta de trabalho | 10/11/2025 |
| Interposição de recurso | 10/11/2025 |

| | |
|---|---|
| Resultado da interposição de recurso | 11/11/2025 |
| Homologação do resultado final | 12/11/2025 |
| Vigência do Edital | 24 meses a contar da data de publicação do edital |

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição pelos proponentes pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

7.2. Não serão homologadas as Propostas que não apresentem a documentação completa exigida até a data prevista no Cronograma deste edital (item 6).

7.3. O proponente deverá entrar em contato com a Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas DIDAA (didaa@ifrj.edu.br) para qualquer dúvida ou demanda relacionada a este edital ao longo de sua vigência.

7.4. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

**ANA LUISA SOARES DA SILVA**
***Pró-Reitora de Extensão***

**ANEXO 01**

**Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área de Saúde - AFIRMASUS**

**TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA**

Eu _____, RG nº. _____, CPF nº. _____, professor(a) com titulação máxima de _____, vinculado(a) ao Curso(s) de _____ do *campus* Realengo, matrícula SIAPE nº. _____, com regime de trabalho de _____, com atuação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, comprometo-me a desenvolver as atividades previstas pelo Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área de Saúde - **AFIRMASUS.**

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

**ANEXO 2**

**Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área de Saúde - AFIRMASUS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA**

Eu _____, docente do *campus* Realengo, CPF nº. _____, matrícula SIAPE nº. _____, conforme consta no item 3.1.3, do Edital PROEX Nº 08/2025, declaro a não acumulação com qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastro como tutor(a) de grupo de aprendizagem do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área de Saúde - **AFIRMASUS**.

Declaro, igualmente, que estou ciente que caso seja detectada qualquer acúmulo de bolsa que possa inviabilizar o exercício da função supracitada ocorrerá o meu desligamento imediato no sistema e será convocado o próximo candidato aprovado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

# ANEXO 3

## CARTA DE INDICAÇÃO DE CO-TUTORIA

À Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/AFIRMASUS do IFRJ

Eu _____, docente do *campus* Realengo, CPF nº. _____, matrícula SIAPE nº. _____, candidato(a) à função de Tutor(a) no âmbito do AFIRMASUS desta IES, vem, nos termos do edital interno da CLAA e da Portaria GM/MS nº 5.803/2024, indicar para a Co-Tutoria (não bolsista) a(o) docente abaixo:

Nome completo:
CPF:
Vínculo/Regime de trabalho:
Titulação:
Área de formação:
Campus/Curso de lotação:
E-mail institucional/telefone:
Período de experiência no SUS (mín. 2 anos):

Justificativa técnica da indicação (máx. 1.000 caracteres):

Declaro que:

1. A indicação não gera direito automático, ficando a seleção e homologação da dupla sujeitas ao julgamento da CLAA e às regras do edital.
2. As informações prestadas são verdadeiras e os documentos anexos são autênticos.
3. Autorizo o uso dos meus dados e dos dados da pessoa indicada exclusivamente para fins do presente processo, nos termos da legislação aplicável.

Local e data:

# ANEXO 4

## TERMO DE CONCORDÂNCIA DA CO-TUTORIA (NÃO BOLSISTA)

À Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/AFIRMASUS do IFRJ

Eu _____, docente do *campus* Realengo, CPF nº. _____, matrícula SIAPE nº. _____, indicado(a) à função de co-tutor(a) no âmbito do AFIRMASUS desta IES, declaro que concordo com a indicação para exercer a função de Co-Tutor(a) (natureza não bolsista) no âmbito do AFIRMASUS, compondo dupla com _____, nos termos do edital interno da CLAA, da Portaria GM/MS nº 5.803/2024 e do Edital SGTES/MS nº 4/2025.

E ainda:

a) Afirmo atender aos requisitos da Co-Tutoria conforme comprovação documental;

b) Assumo ciência das atribuições da Co-Tutoria, conforme o Edital 08/2025

c) Estou ciente de que a seleção e homologação da dupla Tutor(a) + Co-Tutor(a) é competência da CLAA, com base nos critérios e documentos estabelecidos no edital interno, e que esta concordância não implica nomeação automática.

d) Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais exclusivamente para fins do processo seletivo e de gestão do AFIRMASUS na IES, conforme legislação aplicável.

e) Declaro veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados.

Local e data:

# ANEXO 5

## Análise Documental – Edital PROEX nº 08/2025

| | Pontuação do item | | | Pontuação do Tópico | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Por item | Máxima | Obtida | Máxima | Obtida |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO TÍTULOS NÃO CUMULATIVA)** | | | | | |
| Diploma de Doutorado obtido em Programa reconhecido pela CAPES ou declaração de conclusão de curso de doutorado | 10 | 10 | | 10 | |
| Diploma de Mestrado obtido em Programa reconhecido pela CAPES ou declaração de conclusão de curso de Mestrado | 5 | 5 | | | |
| **ATUAÇÃO NA IES (*campus* Realengo)** | | | | | |
| Tempo de Docência no Ensino Superior em curso da área da saúde do IFRJ | 1 ponto/semestre | 10 | | 15 | |
| Atuação em NDE do curso ao qual está vinculado na IES | 1 ponto/ano | 5 | | | |
| **AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO** | | | | | |
| Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Edital e sua atuação como tutor(a) | 25 | 25 | | 75 | |
| Compreensão em relação a caracterização e objetivos do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área de Saúde - AFIRMASUS | 20 | 20 | | | |
| Sistematização e articulação de ideias | 15 | 15 | | | |
| Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação | 15 | 15 | | | |
| | | | **PONTUAÇÃO TOTAL** | 100 | |

***EDITAL Nº 277/2025 - DDAA (11.01.09.03)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 05/11/2025 17:27 )***
*ANA LUISA SOARES DA SILVA*
*PRÓ-REITOR (A) - TITULAR*
*PROEX (11.01.09)*
*Matrícula: ###628#2*

*Visualize o documento original em https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/ informando seu número: **277**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **5292ab1a54***